



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 131/2023

Convite nº 08/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 5-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13. [REDACTED], SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **SQUADRO ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.632.348/0001-50, e Inscrição Estadual sob nº 515.064.389.110, estabelecida à Alameda das Carpas, nº N-644, Quadra AO – Bairro Vale do Igapó III, neste Município de Pederneiras/SP, representada neste ato por seu Procurador **Dalton Sérgio Capiotto Júnior**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 26. [REDACTED] e do CPF sob nº 250. [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Henrique Savi, nº 6-09, CEP 17012-205, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2023, firmado em 19/09/2023, em decorrência do Convite nº 08/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução das obras relativas ao Contrato nº 131/2023, bem como o seu respectivo prazo de vigência, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente atestada pelo Engenheiro Lucas Galvanini de Oliveira da Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 131/2023 firmado em 19/09/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

SQUADRO ADMINISTRACAO CONSTRUCAO E  
SERVICOS LTDA:33632348000150

Assinado de forma digital por SQUADRO ADMINISTRACAO  
CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA:33632348000150  
Dados: 2024.01.17 14:27:27 -03'00'

**DALTON SÉRGIO CAPIOTTO JÚNIOR**  
Squadro Administração Construção e Serviços Eireli

Pederneiras/SP, 15 de janeiro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814  
Assinado digitalmente por IVANA  
MARIA BERTOLINI  
CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA:33576375880**  
Assinado de forma digital  
por LUCAS GALVANINI DE  
OLIVEIRA:33576375880

**LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Obras  
FISCAL DO CONTRATO

## Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI:** 05327124800  
Assinado digitalmente  
por LUIS CARLOS  
RINALDI:05327124800  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.0.1  
**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 053 [REDACTED]

**JOCELENE CANATO BOTERO:** 31478857803  
Assinado digitalmente  
por JOCELENE  
CANATO BOTERO:  
31478857803  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.0.1  
**JOCELENE CANATO BOTERO**  
CPF Nº 314. [REDACTED]